



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372  
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 39 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para ao Servidor Contratado Temporariamente LENDRO BARBOSA DA SILVA, matrícula 20446, para seu filho menor MIGUEL DOS SANTOS BARBOSA, nascida aos 21/12/2007.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 22 DE ABRIL DE 2015.

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Portaria  
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso  
II alínea "R" da Constituição Estadual Combinado  
com art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data  
Lagoa do Ouro, 22/04/2015

Secretaria (M) de Administração

  
Luciana Gonçalves Nazário  
Secretária de Educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230719-1245.pdf>  
assinado por: idUser 261